

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA**

**PORTARIA Nº 003/2018.**

O Doutor Luciano Lara Zequinão, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no item 1.6.14, VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná;

Considerando a Lei Municipal nº 1254 de 25/08/2005 do município de Pitanga/PR.

**RESOLVE**

**SUSPENDER** o expediente forense e prazos processuais na Comarca de Pitanga nos dias:

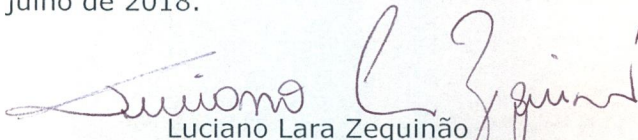
**26/07/2018** (quinta-feira), feriado municipal referente a Padroeira Sant'Ana.

**27/07/2018** (sexta-feira), mediante a compensação de (01) uma hora por dia, sendo essa reposição realizada, no máximo, até três meses após a suspensão do expediente.

Comunique-se à d. Comarca Corregedoria-Geral da Justiça, aos Ilustres Juizes da Comarca e a Promotoria de Justiça. Encaminhe-se cópia da presente ao Excelentíssimo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Pitanga. Dê-se ciência a todos os serventuários. Afixe-se cópia no local de costume.

Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

  
Luciano Lara Zequinão  
Juiz de Direito Diretor do Fórum